



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Minuta do Protocolo de Colaboração com a Associação de Kickboxing Fernando Paulo - Outros Apoios 2022

INFORMAÇÃO N.º: 14/SAFD/2022

NIPG: 1749/22

DATA: 2022/02/05

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
07-02-2022

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima
reunião da Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente.
08-02-2022

Helena Pola

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Considerando que o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, publicado em Diário da República no dia 10 de agosto de 2017, se encontra em vigor e contempla diversos tipos de apoio para as Associações Desportivas se candidatarem;

Considerando o conhecimento e a aceitação por parte da comunidade desportiva dos valores referentes às comparticipações financeiras para o ano de dois mil e vinte e dois, no que diz respeito às atividades de carácter regular, às atividades de carácter pontual e aos outros apoios e, portanto, a utilidade dos mesmos se manterem válidos e exequíveis;

Considerando que a Associação de Kickboxing Fernando Paulo se candidatou à rubrica outros apoios, ao abrigo do Capítulo VI do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, uma vez que pretende o apoio financeiro para fazer face às despesas inerentes à viagem para o campo de treino e formação em MuayThai, na Tailândia;

Considerando o artigo 23º - Tramitação do pedido, do Capítulo VI, do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré que prevê que “a avaliação da atribuição de apoio na rubrica dos outros apoios seja feita em Reunião de Câmara, através da devida justificação do pedido da Associação em causa, sendo a resposta da Câmara Municipal comunicada através da celebração de um Protocolo de Colaboração, de acordo com a deliberação em Reunião de Câmara”;

Considerando, também, o debate promovido na comissão restrita do Conselho Municipal de Desporto, realizado no dia 14 de dezembro de 2021, sobre a proposta dos Valores Máximos Anuais do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré – Apoio às Atividades de Carácter Regular, Apoio às Atividades de Carácter Pontual e Outros Apoios, para a área do Desporto – Anexo II;

Considerando, ainda, a devida análise à candidatura da Associação de Kickboxing Fernando Paulo feita pelos serviços do setor da atividade física e do desporto da autarquia e as Informações Nº 92/SAFD/2021 e 12/SAFD/2022, aprovadas em reunião camarária, respetivamente, nos dias 3 de janeiro



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

e ___ de fevereiro de 2022 (Outros Apoios – 260.844,56€ - duzentos e sessenta mil oitocentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos);

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta do Protocolo de Colaboração (em anexo) seja deliberada em reunião do executivo municipal.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior
07-02-2022

Edi Milhazes



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, publicado em Diário da República no dia 10 de agosto de 2017, se encontra em vigor e contempla diversos tipos de apoio para as Associações Desportivas se candidatarem;

Considerando o conhecimento e a aceitação por parte da comunidade desportiva dos valores referentes às participações financeiras para o ano de dois mil e vinte e dois, no que diz respeito às atividades de caráter regular, às atividades de caráter pontual e aos outros apoios e, portanto, a utilidade dos mesmos se manterem válidos e executáveis;

Considerando que a Associação de Kickboxing Fernando Paulo se candidatou à rubrica outros apoios, ao abrigo do Capítulo VI do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, uma vez que pretende o apoio financeiro para fazer face às despesas inerentes à viagem para o campo de treino e formação em MuayThai, na Tailândia;

Considerando o artigo 23º - Tramitação do pedido, do Capítulo VI, do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré que prevê que "a avaliação da atribuição de apoio na rubrica dos outros apoios seja feita em Reunião de Câmara, através da devida justificação do pedido da Associação em causa, sendo a resposta da Câmara Municipal comunicada através da celebração de um Protocolo de Colaboração, de acordo com a deliberação em Reunião de Câmara";

Considerando, também, o debate promovido na comissão restrita do Conselho Municipal de Desporto, realizado no dia 14 de dezembro de 2021, sobre a proposta dos Valores Máximos Anuais do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré - Apoio às Atividades de Caráter Regular, Apoio às Atividades de Caráter Pontual e Outros Apoios, para a área do Desporto - Anexo II;

Considerando, ainda, a devida análise à candidatura da Associação de Kickboxing Fernando Paulo feita pelos serviços do setor da atividade física e do desporto da autarquia e as Informações N.º 92/SAFD/2021 e ___/SAFD/2022, aprovadas em reunião camarária, respetivamente, nos dias 3 de janeiro e ___ de fevereiro de 2022 (Outros Apoios - 260.844,56€ - duzentos e sessenta mil oitocentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos);

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Entre:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, nos termos do disposto



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

A **Associação de Kickboxing Fernando Paulo (AKFP)**, pessoa coletiva n.º 510 725 333, com sede na Rua dos Fundadores 24, lote 74, 2450-076 Nazaré, neste ato representada pelo Presidente da Direção, Fernando Manuel da Silva Paulo, como Segundo Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista ao apoio financeiro para fazer face às despesas inerentes à viagem para o campo de treino e formação em MuayThai, na Tailândia, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá.

Cláusula Segunda

1 - Ao Município da Nazaré compete apoiar financeiramente as despesas inerentes à viagem para o campo de treino e formação em MuayThai, na Tailândia, até um valor total máximo de 1.944,00€ (mil novecentos e quarenta e quatro euros), através de um subsídio financeiro à AKFP.

2 - O pagamento do valor mencionado no número anterior está dependente da apresentação de documentos comprovativos das despesas relacionadas com a viagem à Tailândia por parte dos elementos do clube, que têm, obrigatoriamente, de ser referentes ao ano 2022.

3 - O procedimento a adotar no pagamento será o seguinte: por cada fatura entregue pagar-se-á o correspondente a 100% (cem por cento) da mesma, caso não exceda o montante máximo a ser atribuído, tendo como base a Informação N.º ___/SAFD/2022, aprovada em reunião camarária no dia ___ de fevereiro de 2022.

4 - O controlo das despesas relacionadas com a viagem à Tailândia será feito, pelos serviços da autarquia, à medida que forem assegurados os requisitos constantes na cláusula seguinte e tendo por base os critérios expostos abaixo:

a) **Tipos de despesa não elegíveis**, que anulam o valor total da fatura / do recibo em causa:

i) Bebidas alcoólicas, à exceção nas faturas / nos recibos referentes à restauração, embora o valor relativo a este tipo de custo deva ser subtraído ao valor total do documento apresentado;

ii) Tabaco.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



5 - A fiscalização das despesas relacionadas com a viagem ao campo de treino e formação em MuayThai, na Tailândia, será feita mesmo após a atribuição do valor total máximo de 1.944,00€ (mil novecentos e quarenta e quatro euros), com o intuito de aferir a veracidade do orçamento apresentado no âmbito desta rubrica - caso o valor das despesas efetivamente realizadas seja inferior ao do orçamento inicial, será feito o acerto com base na percentagem definida a pagar (25% - vinte e cinco por cento - do orçamento inicial), podendo haver lugar à devolução de valores por parte da AKFP.

Cláusula Terceira

À Associação de Kickboxing Fernando Paulo compete:

- 1 - A assunção de todas as restantes responsabilidades relacionadas com a respetiva viagem, nomeadamente o pagamento dos restantes 75% (setenta e cinco por cento) do valor do orçamento;
- 2 - Realizar o disposto no presente protocolo durante o ano 2022;
- 3 - Utilizar as verbas referidas na cláusula segunda exclusivamente para os fins mencionados na cláusula primeira;
- 4 - Preencher o ficheiro Excel disponibilizado pelo setor da atividade física e do desporto, para a inserção dos dados referentes às faturas / aos recibos que comprovam a realização da(s) despesa(s);
- 5 - Digitalizar as faturas / os recibos, de acordo com a ordem estabelecida no ficheiro referido no ponto anterior;
- 6 - Enviar email com o ficheiro referido no ponto 4 e as digitalizações referidas no ponto 5, da presente cláusula, aos serviços do setor da atividade física e do desporto da autarquia, sempre que pretenda uma análise para obtenção de subsídio;
- 7 - Publicitar o Município da Nazaré, através da inserção do logotipo do Município em diversos locais de comunicação do clube;
- 8 - Prestar todas as informações e/ou documentação solicitadas, bem como apresentar os comprovativos de quitação das despesas relativas à execução deste protocolo;
- 9 - Comunicar de imediato à Câmara Municipal quaisquer factos ou ocorrências que digam respeito ou possam interferir no cumprimento integral deste protocolo;
- 10 - Colaborar, dentro das disponibilidades do clube, com as atividades desenvolvidas pelo Município da Nazaré, nomeadamente com a colaboração dos seus técnicos, dirigentes e atletas.
- 11 - Na eventualidade de serem pagos valores indevidos, devolver à autarquia a respetiva quantia ou abdicar da mesma em subsídios futuros, provenientes do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

Cláusula Sexta

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 4 (quatro) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia ____ .02.2022.

Nazaré, ____ de fevereiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

O Presidente da Direção da Associação de Kickboxing Fernando Paulo

Fernando Manuel da Silva Paulo

IMPRESSO	PAGINA
2022/02/08	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	lara	2022/02/08	293	2022

DESCRIÇÃO DA DESPESA
INF 14/SAFD/2022 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE KICKBOXING FERNANDO PAULO - OUTROS APOIOS 2022

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		DOTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO		333.838,59
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		A CABIMENTAR
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.944,00
PLANO : 2022 A 30		SALDO APÓS CABIMENTO
DESPORTO - Apoio ao Movimento Associativo Local		331.894,59
Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré		

EXTENSO
MIL NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2022/02/08

AUTORIZAÇÃO	_ _ _ _
-------------	---------

PROCESSADO POR COMPUTADOR

*cheje da DAF
em regime de substituição
08/02/2022
Daria*

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2022 / FEVEREIRO

Data :	08/02/2022
--------	------------

NATUREZA		
Mês		JANEIRO
	Fundos Disponíveis-Atual	862 221,31 €

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,
(em regime de substituição)



Lara Alexandra Conde Taveira Carreira

